

RESOLUÇÃO

103

Dei Paulo

(De 17-11-1967)

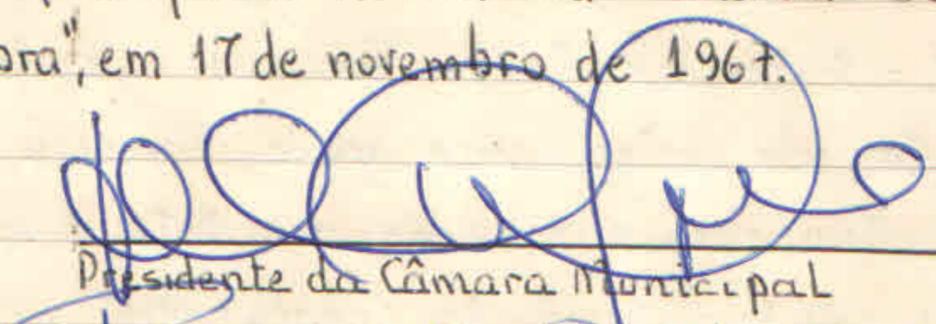
A Câmara de Vereadores do Município de Potirendaba Resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

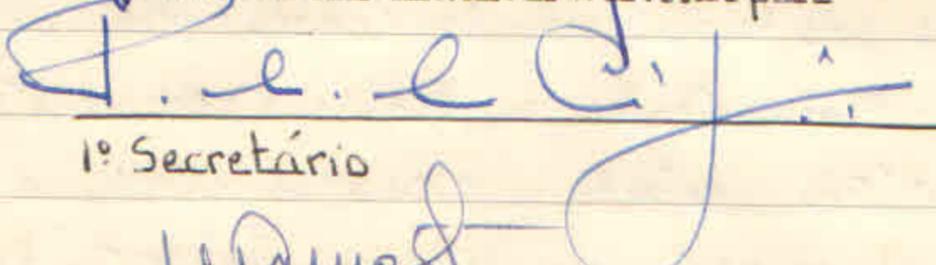
Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Potirendabano ao Sr. Dr. Armindo Mastrocola, D.D. Deputado à Câmara Federal.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

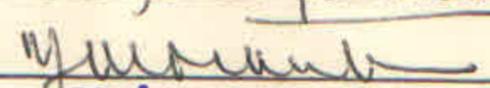
Câmara Municipal de Potirendaba - Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 17 de novembro de 1967.


Presidente da Câmara Municipal


1º Secretário


2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos dezessete dias do mês de novembro de um mil, novecentos e sessenta e sete (1967), às fls. 26 do livro próprio e na seqüência afixada nos lugares públicos de costume.


JOSÉ MACDONALD AMATO
DIRETOR DE SECRETARIA